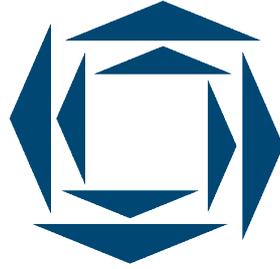


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, BACHARELADO

CURRÍCULO 1610

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das Disposições Gerais

O presente documento trata do estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº. 11788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos alunos; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº. 9394/96 e Diretrizes Curriculares dos cursos de ensino superior.

Da caracterização do Estágio

I - O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “um ato educativo escolar supervisionado” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos alunos que estão regularmente matriculados e freqüentando curso em instituição superior.

II - O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

III - No curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar conforme previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo órgão institucional competente.

IV - No Centro Universitário UNIVATES o estágio não obrigatório dos cursos de ensino superior abrange também, as atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica que tenham relação com a área de atuação do curso.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao aluno estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao aluno matriculado e que freqüenta o curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- Vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do aluno;
- Ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e desempenho profissional;
- Interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I - o aluno deve estar matriculado e freqüentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário UNIVATES;

II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a UNIVATES antes do início das atividades;

III - as atividades cumpridas pelo aluno em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária máxima da jornada de atividades do aluno estagiário será de 6 (seis) horas diárias e de 30 horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o aluno receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 1(um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira

proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do aluno estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à UNIVATES comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI - segundo o art.14 da Lei 11.788/2008 “aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio”.

Das exigências e critérios específicos

I - O estágio não obrigatório do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, envolve atividades relacionadas à área profissional do curso, como desenho técnico de edificações e representação gráfica pelo computador, projetos de arquitetura, paisagísticos, urbanísticos, interiores e afins, projetos hidrossanitários, elétricos e luminotécnica, conforto ambiental, topografia, levantamento e intervenção em arquitetura histórica, custos e orçamentos de obras, cálculos estruturais de edificações, acompanhamento e gerenciamento de projetos e obras, entre outras atividades relacionadas à área de atuação profissional a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais da sociedade.

II - O aluno estagiário somente pode colaborar em atividades relacionadas à profissão listadas no item I. Deve haver um profissional habilitado, indicado pela unidade concedente, para acompanhamento.

III - O aluno deve estar matriculado ou ter cursado com aprovação, no mínimo, 12 (doze) créditos no curso.

Das atribuições

Do Supervisor de estágio

Cabe ao coordenador do curso, ou de um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na Unidade concedente.

Do Supervisor local

O supervisor local é um profissional indicado pela unidade concedente, responsável pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades.

Do aluno estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório ao Núcleo de Estágios da UNIVATES ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da UNIVATES ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos.

e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

I - O Núcleo de Estágio, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os Coordenadores de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos alunos matriculados nos cursos de ensino superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor, bem como, as normas internas contidas no presente regulamento e na Resolução 86/REITORIA/UNIVATES, de 03 de julho de 2008.

II - As unidades concedentes, assim como os agentes de integração devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do presente regulamento e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

Competências e habilidades gerais

De acordo com a resolução nº 1010 de 2005, o exercício da modalidade profissional do arquiteto refere-se a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional, possibilitando ao profissional o exercício das atividades de:

- gestão, supervisão, coordenação e orientação técnica;
- estudo, planejamento, projeto e especificação;
- estudo de viabilidade técnica-econômica;
- assistência, assessoria e consultoria;
- direção de obra e serviço técnico;
- vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- desempenho de cargo e função técnica;
- ensino, pesquisa, análise, experimentação, extensão, ensaio e divulgação técnica;
- elaboração de orçamento;
- padronização, mensuração e controle de qualidade;
- execução de obra e serviço técnico;
- fiscalização de obra e serviço técnico;
- produção técnica e especializada;
- condução de trabalho técnico;
- condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- execução de instalação, montagem e reparo;
- operação e manutenção de equipamento e instalação;
- execução de desenho técnico.

Competências e habilidades específicas

Baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário UNIVATES proporciona ao aluno um ensino de qualidade que correlaciona teoria e prática, contemplando os conhecimentos, as competências e as habilidades requeridos para o exercício competente da profissão.

Os conhecimentos dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos, das necessidades e expectativas individuais e coletivas sobre o ambiente construído estão contempladas na disciplina de Estudos Sociais e Econômicos.

A necessária compreensão das questões de preservação da paisagem e a avaliação dos impactos no meio ambiente é vista na disciplina Arquitetura e Meio Ambiente, visando o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

As habilidades necessárias para a concepção de projetos e concretização de edificações e espaços abertos são garantidas pelos ateliês de Projeto de Arquitetura, Projeto Urbano, Paisagismo e Gerenciamento de Projetos e Obras, satisfazendo as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários.

Para dar conta de fatores de custo, durabilidade, manutenção e especificações, é disponibilizada a disciplina de Especificação e Custos.

Já Legislação e Exercício Profissional enfoca os regulamentos legais da profissão.

Os conhecimentos da história das artes e da estética, da teoria e da história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo são vistos em diferentes disciplinas como Teoria e Estética da Arquitetura, História e Teoria da Arquitetura I e II, História da Arquitetura Brasileira e Evolução Urbana, possibilitando qualificar a concepção e a prática da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo. Estes conteúdos consideram a relação ao contexto social, cultural, político e econômico

em que se inserem, tendo como objetivo final a reflexão crítica e repertorização do aluno, possibilitando o avanço da pesquisa nestas áreas.

As disciplinas de Morfologia Urbana, Infra-Estrutura Urbana e Planejamento Urbano e Regional proporcionam domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em desenho urbano, urbanismo e planejamento urbano e regional. Elas também permitem que o estudante compreenda os sistemas de trânsito e das diversas infra-estruturas necessários para analisar e conceber planos de intervenção no espaço urbano e regional.

As três disciplinas de Tecnologia da Construção oferecidas ao longo do curso abarcam os conhecimentos sobre a organização de obras e canteiros e sobre o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos. Já Instalações Elétricas para Arquitetura e Instalações Hidrossanitárias para Arquitetura permitem definir os projetos complementares das instalações e equipamentos prediais, fundamentais para o funcionamento da edificação.

A sequência de disciplinas de Cálculo para Arquitetura, Resistência dos Materiais, Análise Estrutural e as três disciplinas de Sistemas Estruturais visam a compreensão do funcionamento das estruturas e o domínio do projeto estrutural de fundações, pilares, vigas, lajes, estruturas de aço e madeira.

Para que o aluno entenda as implicações das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas nas edificações, são oferecidas três disciplinas de Conforto Ambiental, onde ele aprende a dominar as técnicas apropriadas para controlar e tirar partido destes importantes condicionantes de projeto.

A importância da valorização e preservação do Patrimônio Histórico é enfocada na disciplina de Técnicas Retrospectivas, que aborda as soluções tecnológicas e práticas projetuais para a conservação, restauração, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos urbanos e cidades de interesse histórico-cultural.

O desenvolvimento e aprimoramento de habilidades fundamentais para o desempenho das atividades do arquiteto, como o desenho, o domínio da geometria e dos meios de expressão e representação como a perspectiva, a modelagem, as maquetes e os modelos e imagens virtuais, são proporcionadas pelas disciplinas de Geometria Descritiva, Desenho de Observação e Croquis, Perspectiva e Sombras e Desenho Técnico para Arquitetura, posicionadas no início do curso.

Em complementação a estas formas de expressão, a disciplina de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo vem propiciar o conhecimento dos instrumentos de informática necessários para processar as informações e gerar representações virtuais em arquitetura e urbanismo.

Por fim, a disciplina Topografia garante ao aluno a habilitação para elaborar e interpretar levantamentos topográficos, com auxílio de aero-fotogrametria, foto-interpretação e sensoriamento remoto, instrumentos fundamentais para a realização de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e planejamento urbano e regional.